



## FÓRUM DAS ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DA ZAMBÉZIA



# DOCUMENTO DE POSIÇÃO NO ÂMBITO DO DIÁLOGO NACIONAL INCLUSIVO

SOCIEDADE CIVIL DA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA | QUELIMANE, 23 DE OUTUBRO DE 2025

## 1. Introdução e Enquadramento Geral

A Segunda República de Moçambique emergiu com a aprovação da Constituição multipartidária de 1990, abrindo um novo ciclo político, económico e social, após o período de partido único. Esta Constituição consolidou os princípios do Estado democrático de direito, instituindo o multipartidarismo, a separação de poderes e o respeito pelas liberdades fundamentais.

A partir desse marco, foram criadas as bases legais para a Lei dos Partidos Políticos (1991) e a Lei Eleitoral (1993), culminando na realização das primeiras eleições gerais e multipartidárias em 1994. Desde então, Moçambique tem realizado de forma cílica eleições para Presidente da República, Assembleia da República, Assembleias Municipais e Provinciais, consolidando o compromisso com a democracia representativa.

Apesar destes avanços, o contexto eleitoral moçambicano tem sido caracterizado por desconfiança entre os actores políticos, percepções de parcialidade institucional e tensões pós-eleitorais. As manifestações

subsequentes às eleições de 2024 evidenciaram o nível de frustração social, sobretudo entre os jovens, perante alegadas irregularidades e a resposta violenta das forças de ordem.

Em resposta a esta conjuntura, os partidos políticos e o Presidente da República assinaram, a 05 de Março de 2025, o **Compromisso Político para o Diálogo Nacional Inclusivo (CPDNI)**, criando um quadro legal e institucional para um processo de diálogo aberto e participativo. A subsequente criação da **Comissão Técnica para o Diálogo Nacional Inclusivo (COTE)** representa um passo importante para o fortalecimento da confiança e da reforma do sistema político.

Neste contexto, a **Fundação MASC**, em parceria com o **Instituto para a Democracia Multipartidária (IMD)** e o **FORUM DAS ONGS DA ZAMBEZIA (FONGZA)**, promoveu a **mesa redonda “Construindo Pontes para a Materialização do Diálogo Nacional Inclusivo”**, com o objectivo de recolher contributos, reflexões e recomendações dos diversos actores provinciais para enriquecer as reformas em curso.



## 2. Metodologia e Legitimidade do Processo

O presente documento resulta de um processo de auscultação participativa realizado em formato de mesa redonda, envolvendo actores políticos, representantes de órgãos de administração eleitoral, membros da sociedade civil, académicos, sector privado, instituições religiosas, midias e parceiros de cooperação.

Com base numa abordagem temática, os participantes foram organizados em grupos de trabalho correspondentes aos principais pilares do Diálogo Nacional Inclusivo, reflectindo sobre o estado actual, desafios e propostas de reforma.

As discussões foram conduzidas com o apoio de 4 especialistas, garantindo um enquadramento técnico para as contribuições. Posteriormente, as conclusões de cada grupo foram apresentadas em plenária, promovendo validação colectiva e legitimidade democrática das posições consolidadas.

Este documento constitui, portanto, uma posição oficial e representativa da Sociedade Civil da Província da Zambézia, com carácter propositivo e orientado para influenciar os processos de reforma ao nível nacional.

## 3. Posições e Conclusões por Pilar Temático

### 3.1. Reforma Constitucional

- Os participantes consideram que **não há necessidade de alterar a Constituição da República**, uma vez que o texto vigente já consagra os princípios essenciais do Estado democrático de direito, sendo internacionalmente reconhecido como robusto do ponto de vista jurídico-formal.
- O modelo de governo assente na **democracia representativa** deve ser mantido, por garantir equilíbrio entre liberdades, participação cidadã e estabilidade institucional.
- A **separação de poderes** entre Executivo, Legislativo e Judicial é considerada adequada e fundamental para a prevenção do abuso de poder e para o exercício do controlo institucional recíproco.
- O **Presidente da República** deve exercer as suas competências com imparcialidade, respeitando estritamente os limites constitucionais e promovendo a unidade nacional.
- A estrutura e funcionamento da Assembleia da República são considerados adequados, devendo ser preservados como expressão da vontade popular, não obstante o mandato dos eleitos deve ser limitado em único quinquénio.
- A Constituição já garante os direitos fundamentais, incluindo a protecção de minorias (mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência), devendo reforçar-se a implementação prática destes direitos.
- As liberdades de expressão e de imprensa são constitucionalmente salvaguardadas; contudo, foi identificada a necessidade de combater práticas de libertinagem e desinformação, reforçando a responsabilidade ética no exercício dessas liberdades.
- O papel da sociedade civil é reconhecido como essencial para a consolidação da democracia e promoção da paz social, devendo ser garantida a sua participação efectiva nos processos de decisão pública.
- Conclui-se que o actual quadro constitucional oferece bases sólidas para o desenvolvimento do país, sendo prioritário investir na sua **implementação efectiva**, em vez de proceder a alterações estruturais.

### 3.2. Reforma do Sistema Eleitoral

- Os participantes destacam a urgência de tornar o sistema eleitoral mais eficiente, transparente e inclusivo, reforçando a confiança dos cidadãos nas instituições eleitorais.
- Recomenda-se a **redução do tempo de divulgação, validação e proclamação dos resultados eleitorais**, passando dos actuais 12-15 dias para um período mais curto, com prazos legais claros e mecanismos automáticos de transparência.
- Propõe-se a **fixação do limite de dois mandatos para os presidentes dos municípios**, independentemente da sua filiação partidária, como forma de promover a alternância democrática.
- O modelo de votação actual deve ser mantido, desde que asseguradas condições de credibilidade; todavia, recomenda-se a **introdução gradual do voto electrónico**.
- Deve ser introduzido o **sistema Braille e a língua de sinais** para garantir acessibilidade plena às pessoas com deficiência.
- Sugere-se a **realização simultânea das eleições presidenciais e autárquicas**, promovendo racionalização de recursos e maior participação popular.
- Propõe-se a **reestruturação dos órgãos de gestão e administração eleitoral**, garantindo profissionalismo, independência e despartidarização.
- Os meios de comunicação públicos devem actuar com imparcialidade e igualdade de oportunidades de cobertura e acesso para todos os actores políticos.
- Defende-se a **equidade na composição das mesas de voto**, evitando

a predominância de membros filiados a um único partido.

- É imperativo fortalecer os mecanismos de justiça eleitoral, garantindo julgamentos céleres, independentes e baseados na lei e na autonomia dos Tribunais distritais.

### 3.3. Reforma de Exploração dos Recursos Naturais

- Os participantes identificaram **fragilidade na aplicação prática das leis** relativas aos recursos naturais, resultando em assimetrias de benefícios, conflitos comunitários e percepções de injustiça social.
- Há necessidade urgente de **consciencialização das comunidades** sobre os seus direitos e deveres no domínio da exploração de recursos naturais, assegurando que compreendam as leis, os contractos e os benefícios esperados.
- Propõe-se o **uso estratégico de rádios comunitárias, escolas e associações locais** para divulgar informações sobre legislação, contractos de concessão e mecanismos de partilha de receitas, promovendo transparência e educação cívica.
- Recomenda-se a **criação de fundos distritais ou comunitários**, alimentados por uma percentagem fixa das receitas resultantes da exploração de recursos naturais, sugerido a operacionalização dos **15% para beneficiar directamente as comunidades locais, de acordo com a lei**.
- As comunidades devem ser envolvidas na **decisão sobre a aplicação dos fundos provenientes dos recursos naturais**, priorizando projectos estruturantes e sustentáveis, tais como escolas, centros de saúde, estradas, agricultura e abastecimento de água, no âmbito da responsabilidade social.

- Defende-se a **implementação efectiva do conteúdo local**, garantindo que os recursos naturais contribuam para o empoderamento económico das comunidades, através de emprego local, formação de capacidades e desenvolvimento de pequenas e médias empresas.
- É fundamental promover a **criação de indústrias de transformação** ao nível nacional, com vista à agregação de valor aos recursos naturais, aumento da empregabilidade e fortalecimento da economia interna.
- Recomenda-se a **descentralização do processo de licenciamento de exploração**, tornando-o mais acessível, transparente e representativo das realidades locais.
- Deve ser reforçada a **fiscalização ambiental e social**, assegurando que a exploração ocorra de forma sustentável, protegendo ecossistemas e prevenindo danos às comunidades.
- É crucial garantir que **mulheres, jovens, pessoas com deficiência e comunidades afectadas** tenham voz activa nos processos de tomada de decisão, bem como acesso à informação e oportunidades de desenvolvimento económico.
- Os participantes defendem a **revitalização dos Comités de Gestão de Recursos Naturais**, com participação equilibrada do governo, líderes comunitários, sociedade civil e sector privado, visando uma governação mais participativa e inclusiva.



#### 4. Conclusões Gerais

A Sociedade Civil da Província da Zambézia reafirma que Moçambique dispõe de um quadro constitucional sólido e abrangente, cujo principal desafio reside na sua implementação efectiva e no cumprimento rigoroso dos princípios do Estado de Direito.

As reformas necessárias no país não devem ser orientadas para a alteração do texto constitucional, mas sim para o **reforço da sua aplicabilidade prática**, assegurando a imparcialidade das instituições do Estado, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania activa.

O actual sistema eleitoral carece de melhorias técnicas, administrativas e legais que promovam transparência, credibilidade e confiança popular. A eficiência na gestão eleitoral é imperativa para garantir paz social, estabilidade política e legitimidade democrática.

A exploração dos recursos naturais representa uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento socioeconómico do país. Contudo, a falta de justiça distributiva e de transparência tem perpetuado desigualdades, o que exige uma reforma centrada na participação comunitária e no uso sustentável dos recursos.

A Sociedade Civil destaca a sua responsabilidade cívica como parceira estratégica do Estado, reafirmando o seu compromisso com o diálogo nacional inclusivo enquanto instrumento para a coesão, reconciliação e desenvolvimento sustentável.

As posições aqui apresentadas representam uma voz colectiva da Zambézia, expressando aspirações legítimas dos cidadãos e constituindo um contributo essencial para a construção de uma governação mais participativa, descentralizada e orientada para o bem comum.



## 5. Recomendações Estratégicas e Ape-los Institucionais

### 5.1. Ao Presidente da República e aos Órgãos de Soberania

- Garantir a materialização efectiva do Diálogo Nacional Inclusivo como um processo contínuo, transparente e representativo de todas as sensibilidades da sociedade.
- Assegurar que a implementação das reformas priorize a coesão nacional, a justiça social e a participação cidadã.
- Promover a imparcialidade das instituições do Estado, reafirmando a neutralidade do aparelho governamental em relação aos partidos políticos.
- Implementar a governação inclusiva, garantindo a participação dos cidadãos, independentemente da das posições políticas e sociais.

### 5.2. À Assembleia da República

- Aprovar reformas eleitorais que contribuam para a confiança e estabilidade política, reduzindo conflitos pós-eleitorais e promovendo a alternância democrática.
- Garantir que as leis relacionadas com a exploração de recursos naturais incluam mecanismos obrigatórios de partilha de benefícios com as comunidades locais.
- Fortalecer os mecanismos de fiscalização e responsabilização dos titulares de cargos públicos.

### 5.3. À Comissão Nacional de Eleições e Órgãos da Justiça Eleitoral

- Adoptar um modelo de gestão eleitoral tecnicamente independente, com processos de selecção baseados no mérito e na credibilidade.
- Implementar tecnologias eleitorais seguras que reduzam o risco de

fraude e acelerem a divulgação de resultados.

- Assegurar acessibilidade plena para todos os eleitores, incluindo pessoas com deficiência.

### 5.4. Ao Governo Central e Provincial

- Descentralizar os processos de licenciamento e gestão dos recursos naturais, promovendo maior participação das comunidades locais.
- Criar fundos comunitários com percentagens fixas derivadas das receitas da exploração de recursos naturais.
- Reforçar a presença do Estado nos territórios, garantindo serviços públicos equitativos e mecanismos de escuta activa das populações.

### 5.5. À Sociedade Civil

- Intensificar as acções de educação cívica e participação comunitária, promovendo cultura de responsabilidade e co-responsabilidade governativa.
- Monitorar os processos de reforma, garantindo transparência, prestação de contas e inclusão social.
- Fortalecer plataformas de diálogo com o Estado e com os parceiros internacionais.

### 5.6. Aos Parceiros Internacionais e de Cooperação

- Apoiar tecnicamente e financeiramente as reformas emergentes do Diálogo Nacional Inclusivo, respeitando a soberania nacional.
- Promover a capacitação das instituições públicas e da sociedade civil para melhorar a governança democrática e a gestão sustentável dos recursos naturais.

- Priorizar investimentos que contribuam para a industrialização local, geração de empregos e inclusão socioeconómica.

## 6. Encerramento Institucional

A Sociedade Civil da Província da Zambézia reafirma o seu compromisso com a paz, a unidade nacional e o desenvolvimento inclusivo de Moçambique. Este documento representa uma contribuição legítima, participativa e estratégica para o processo de reformas em curso no âmbito do Diálogo Nacional Inclusivo.

As posições e recomendações aqui apresentadas expressam a vontade colectiva de cidadãos que aspiram a um Estado mais justo, transparente e orientado para o bem

comum, onde os direitos fundamentais são respeitados e os recursos naturais são geridos de forma sustentável e equitativa.

Exorta-se às instituições do Estado, aos partidos políticos e a todos os actores relevantes que acolham estas recomendações com sentido patriótico, responsabilidade histórica e compromisso com as futuras gerações.

A Sociedade Civil da Província da Zambézia manifesta a sua total disponibilidade para continuar a colaborar na implementação das reformas, promover a monitoria cidadã e garantir que o Diálogo Nacional Inclusivo seja um processo com resultados concretos, tangíveis e transformadores.





